



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Tel.(22) 2621.1525 - Fax: 2621.3974- R. 210

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MENDONÇA DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 494, DE 31 DE JULHO 2017.

O Vereador subscrito na forma regimental, depois de cumpridas as formalidades regimental de praxe, **INDICA** ao Exm^o. Sr. Chefe do Poder Executivo que envie a esta casa leis, mensagem capeando Projeto de Lei que institui o Sistema Municipal de Políticas Públicas de Combates às Drogas, no âmbito deste município.

JUSTIFICATIVA

O Sistema Municipal de Políticas Públicas de combate às Drogas visa garantir as ações necessárias para o enfrentamento do consumo de Drogas no Município do São Pedro da Aldeia a partir de uma perspectiva global, sistêmica, onde possamos reunir diversas modalidades de ações.

As ações adotadas pelo Sistema Municipal de Políticas Públicas de combate às Drogas serão de prevenção, informação, fortalecimento do Conselho Municipal Anti-Drogas, recuperação e acolhimento para tratamento do usuário de Drogas, reinserção social do usuário de Drogas, financiamento das políticas sobre Drogas e a inclusão das Comunidades Terapêuticas no Sistema Municipal de Saúde.

Como já disse, anteriormente, precisamos criar todas as ações afirmativas com o objetivo de erradicar definitivamente este câncer da nossa sociedade.

Em se tratando de medida de oportuno alcance social e considerado o indiscutível conteúdo meritório da proposição, tenho certeza de que contarei com o apoio do poder executivo.

CIENTE

Conferido em expediente da Sessão do Dia 17/08/2017


Bruno Costa
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.


BRUNO MENDONÇA DA COSTA
- Vereador Presidente -

DESPACHO

Sala das Sessões, 31 de Julho de 2017
Secretaria para *Encaminhada*
Em, 17/08/2017


Presidente
Bruno Costa
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.